



PORTARIA Nº 0494/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 15/10/2018, a Portaria nº 0058/2017/DG/SESA**, de 03/02/2017, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 01/02/2017 a 31/01/2019, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos, da servidora **Juliana Cândida Fernandes**, RG nº 7.387.810-1, Enfermeiro, lotada na Vigilância Sanitária da 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br